



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 321/2017

Sala das Sessões

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

18 ABR 2017

PRESIDENTE

Considerando a grande quantidade de produtores em nossa cidade e a necessidade de controlar a qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos cárneos, queijo, ovos, mel e doces, monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, o local e a higiene da industrialização, certificando com selo de garantia todos estes produtos através da implantação do SIM - Serviço de Inspeção Municipal/Certificação de Garantia de Origem;

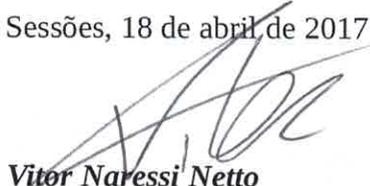
Considerando a Lei Municipal nº 4.731 de 12 de março de 2015 que cria o Serviço de Inspeção Sanitária de produtos de origem animal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de haver maior fiscalização para o cumprimento de referida lei, oferecendo aos consumidores pirassununguenses alimentos com qualidade e segurança garantida;

Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura já iniciou o processo para implantação deste serviço, porém até o momento não foi ativado, e, segundo informações, a falta da nomeação para uma equipe técnica composta por um Médico Veterinário para dar assessoria às empresas e empreendedores seria o principal ponto para que seja colocado em prática este projeto que vai estimular o desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de concretizar a implantação do SIM - Lei Municipal nº 4.731 de 12 de março de 2015, pelos motivos expostos.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.


Vitor Naressi Netto

Vereador